

**D.R. DA HABITAÇÃO**  
**Extracto de Portaria n.º 90/2008 de 3 de Março de 2008**

Por portaria de 22 de Fevereiro de 2008, do Secretário Regional de Habitação e Equipamentos, é transferida a seguinte verba para a freguesia abaixo indicada, no âmbito do Programa 18 – habitação, projecto 04 – intervenção específica em Rabo de Peixe, nos termos do contrato de colaboração para recuperação a ampliação de habitação, celebrado ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto - através da seguinte classificação económica

Capítulo 40 – Despesas do Plano;

Divisão – 18 – Habitação;

Subdivisão 04 – Intervenção Específica em Rabo de Peixe;

Código 08.00.00 – Transferências de Capital – 08.05.00 – Administrações Públicas – 08.05.02 – Administração Local – Regiões Autónomas – 08.05.02.Z – Juntas de Freguesia

<b>FREGUESIA</b>	<b>CONCELHO</b>	<b>MONTANTE (€)</b>
Rabo de Peixe	Ribeira Grande	27.245,92

22 de Fevereiro de 2008. - O Director Regional de Habitação, *José Olivério Moniz da Ponte*.